PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 218 – 06 de setembro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Brasília - DF, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, visando participar do evento "Seminário Nacional de Legislativos e Executivos Municipais – Repensando o Pacto Federativo e o Protagonismo Municipal. – Autonomia e harmonia, distribuição e receitas – FPM, Censo IBGE e a Valorização do Município", a ser promovido pela Empresa NS Treinamentos e Capacitação Em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
11/09/2023 08:48:06
Amilton Gomes de Souza
1º Vice- Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
11/09/2023 09:47:12
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
11/09/2023 09:01:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/09/2023 08:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64fefe7e641188.

PORTARIA Nº 217 – 06 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Elias da Silva e Luiz Fernando Vila Nova Freitas** para viagem à Curitiba-PR, no período de 20/09/2023 a 22/09/2023, visando participação no evento "21º Congresso Previdenciário da APEPREV" a ser promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios- APEPREV.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 218 – 06 de setembro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Brasília - DF, no período de 19/09/2023 a 22/09/2023, visando participar do evento "Seminário Nacional de Legislativos e Executivos Municipais – Repensando o Pacto Federativo e o Protagonismo Municipal. – Autonomia e harmonia, distribuição e receitas – FPM, Censo IBGE e a Valorização do Município", a ser promovido pela Empresa NS Treinamentos e Capacitação Em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2022.
Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.
Contratada: IGOR MARINHO MICHALSKI.
Objeto: Altera a Cláusula Sexta, prorrogando o prazo de vigência do Contrato até 28 de julho de 2024.
Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).